

Matrícula nº 53.660

Livro nº 2 - Registro Geral

Ficha nº 01F

Matrícula nº 53.660 Protocolo nº 98.170

Data: 05 de setembro de 2012

Imóvel: GLEBA 04-B, MEDINDO 3,77,80ha (três hectares, setenta e sete ares e oitenta centiares), de terras, situada no lugar denominado "**FAZENDA CANTO DA SERRA**", localizado no CORREGO IPANEMA, distrito de Barra Alegre, neste município de Ipatinga-MG, com as seguintes características: Inicia-se no marco denominado **P7**, georeferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM-SAD 69, MC 45° W, coordenadas Plano Retangular Relativas, sistema UTM ; E= 748.625,78 m e N= 7.849.891,02 m, marco este localizado num vértice, dividindo-o com **CONDOMÍNIO CANTO DAS ÁGUAS e FAZENDA CANTO DA SERRA - GLEBA 04/A** daí segue até o vértice **P14** confrontando com **CONDOMINIO DAS ÁGUAS**; com azimute de 272° 35' 37" e distância de 5,97 m, até o **P8** (E=748.619,82 m e N= 7.849.891,29 m); com azimute de 264° 21' 54" e distância de 13,55 m, até o **P9** (E=748.606,34 m e N= 7.849.889,96 m); com azimute de 254° 21' 12" e distância de 20,28 m, até o **P10** (E=748.586,81 m e N= 7.849.884,49 m); com azimute de 232° 29' 28" e distância de 7,00 m, até o **P11** (E=748.581,26 m e N= 7.849.880,23 m); com azimute de 222° 01' 54" e distância de 36,32 m, até o **P12** (E=748.556,94 m e N= 7.849.853,25 m); com azimute de 238° 36' 14" e distância de 29,10 m, até o **P13** (E=748.532,10 m e N= 7.849.838,09 m); com azimute de 227° 16' 30" e distância de 20,84 m, até o **P14** (E=748.516,79 m e N= 7.849.823,95 m); daí segue até o vértice **P21** confrontando com **FAZENDA CANTO DA SERRA - GLEBA 07**; com azimute de 211° 02' 17" e distância de 19,78 m, até o **P15** (E=748.506,59 m e N= 7.849.807,00 m); com azimute de 197° 29' 55" e distância de 76,46 m, até o **P16** (E=748.483,60 m e N= 7.849.734,08 m); com azimute de 202° 32' 48" e distância de 87,63 m, até o **P17** (E=748.450,00 m e N= 7.849.653,15 m); com azimute de 178° 40' 01" e distância de 22,79 m, até o **P18** (E=748.450,53 m e N= 7.849.630,37 m); com azimute de 179° 04' 54" e distância de 43,69 m, até o **P19** (E=748.451,23 m e N= 7.849.586,69 m); com azimute de 188° 46' 21" e distância de 18,03 m, até o **P20** (E=748.448,48 m e N= 7.849.568,87 m); com azimute de 190° 19' 48" e distância de 50,58 m, até o **P21** (E=748.439,41 m e N= 7.849.519,11 m); daí segue até o vértice **P22** confrontando com **FAZENDA CANTO DA SERRA - GLEBA 05**; com azimute de 83° 27' 38" e distância de 113,45 m, até o **P22** (E=748.552,12 m e N= 7.849.532,03 m); daí segue até o vértice **P7** confrontando com **FAZENDA CANTO DA SERRA - GLEBA 04/A**; com azimute de 11° 35' 43" e distância de 366,47 m, até o **P7** (E=748.625,78 m e N= 7.849.891,02 m), início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de **3,7780ha..** **Procedência: R.3/Av.4/Av.5 e Av.6-M-38.009** do Livro 02 de Registro Geral, deste cartório. **Proprietários: AMANTINO ALVES DA SILVA**, empresário, RG nº M-454.003 SSP/MG, CPF nº 146.725.456-87,

CNM: 045666.2.0053660-32

Continua na ficha 01 V

Matrícula nº 53.660

Livro nº 2 - Registro Geral

Ficha nº 01V

casado sob o regime de comunhão universal de bens, com **MARIA DE FÁTIMA AUGUSTA ALVES SILVA**, CPF nº 252.697.806-82, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade. O imóvel está cadastrado no INCRA nº 950.157.866.202-4; MÓDULO RURAL: 0,0000ha; Nº MÓDULOS RURAIS: 0,00; MÓDULO FISCAL: 20,0000ha; Nº MÓDULOS FISCAIS: 0,3778ha; FMP: 2,0000 ha.

Oficial,

[Assinatura]

Av-1-M-53.660 Protocolo nº 98.170

DATA: 05 de setembro de 2012

Procede-se a esta averbação, ex officio, para constar que a abertura da matrícula supra, se deu em virtude do desmembramento constante na Av.6-M-38.009. Dou fé.

Oficial,

[Assinatura]

Av-2-M-53.660 Protocolo nº 98.170

DATA: 05 de setembro de 2012

Procede-se a esta averbação, ex officio, para constar que fica mantida a **RESERVA LEGAL** constante da Av.1-M-38.009. Dou fé.

Oficial,

[Assinatura]

Av-3-M-53.660 Protocolo nº 106.664 de 13/5/2014

DATA: 20 de maio de 2014

Procede-se a esta averbação à requerimento, para constar a existência da Ação de Execução, Autos nº 0313.14.011053-4, nos termos do Art. 615-A do Código de Processo Civil, distribuída no dia 13/05/2014, constando como exequente **BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A**, e como executados **AMANTINO ALVES DA SILVA**, CPF nº 146.725.456-87, **DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS AM LTDA**, CNPJ nº 17.482.209/0001-31; e **MARIA DE FÁTIMA AUGUSTA ALVES SILVA**, CPF nº 252.697.806-82, tendo sido atribuído à causa o valor de R\$ 2.530.885,85 (dois milhões, quinhentos e trinta mil, oitocentos e oitenta e cinco reais, oitenta e cinco centavos), conforme certidão comprobatória em emitida em 13/05/2014 pela Sra. Mariza de Andrade Vilarino, escrivã da 2ª Vara Cível da Comarca de Ipatinga-MG. O documento fica arquivado nesta serventia. Dou fé. Emol.: R\$ 11,86; Recome: R\$ 0,71; TFI: R\$ 3,95; Total: R\$ 16,52.

Oficial,

[Assinatura]

Sigue Ficha 02

CNM: 045666.2.0053660-32

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Eletrônico de Imóveis

Matrícula nº 53.660

Livro nº 2 - Registro Geral

Ficha nº 02F

R-4-M-53.660. Protocolo nº.110.892 de 24/02/2015

DATA: 02 de março de 2015

PENHORA. Conforme certidão datada de 12/02/2015 e assinada pela escrivã Judicial da Secretaria da 2ª Vara Cível desta Comarca, Mariza de Andrade Vilarino, expedida nos autos nº 31314021704-0, AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL que BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A, CNPJ 17.184.037/0001-10, move em face de **AMANTINO ALVES DA SILVA**, CPF nº 146.725.456-87 e **MARIA DE FÁTIMA AUGUSTA ALVES DA SILVA**, CPF 252.697.806-82, o imóvel retro foi objeto de penhora, conforme termo datado de 10/02/2015. Nomeado depositário: **AMANTINO ALVES DA SILVA**. Valor da Dívida: R\$ 646.484,09 (seiscentos e quarenta e seis mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e nove centavos). Dou fé. Emol.: R\$ 33,66 Recompe: R\$ 2,02 TFI: R\$ 11,11 Total: R\$ 46,79

Oficial, *[Assinatura]*

Av-5-M-53.660. Protocolo nº 111.984 de 13/5/2015

DATA: 19 de maio de 2015

Indisponibilidade Judicial - Nos termos do Ofício nº 00092/15 reiterado pelo Ofício 00130/15, ambos assinados pela MM. Juíza de Direito Dra. Marina Caixeta Braga, datados de 20/03/2015 e 08/05/2015, extraídos dos autos nº 0000401-63.2015.503.0034, da Ação Trabalhista - Rito Ordinário, em trâmite na 2ª Vara do Trabalho de Coronel Fabriciano-MG, constando como Reclamante: Cristiano Almeida Inácio; e como Reclamado: Distribuidora de Bebidas AM Ltda; Maria de Fátima Augusta Alves Silva; Disbam Log Transportes Ltda; Ipa Log - Locação e Transportes Ltda; Amantino Alves da Silva Filho; e Jaqueline Alves da Silva, foi determinada a **indisponibilidade** do imóvel retro matriculado. Os ofícios ficaram arquivados nesta serventia. Dou Fé. Emolumentos: Isento.

Oficial, *[Assinatura]*

Av-6-M-53.660. Protocolo nº 114.721 de 26/11/2015

DATA: 01 de dezembro de 2015.

EXISTÊNCIA DE AÇÃO: Procede-se a esta averbação, à requerimento, para constar, nos termos da Certidão Comprobatória do Ajuizamento de Execução emitida aos 11/05/2015 pelo Sr. Eloer Magalhães Rocha, Escrivão Judicial da Justiça Comum desta Comarca de Ipatinga-MG, com fulcro no art. 615-A do Código de Processo Civil, a existência da Ação de Execução distribuída sob o nº 0313.14.025870-5, no dia 17/10/2014, para a 1ª Vara Cível, constando como Exequente: **BANCO ITAÚ S/A** e como Executados: **AMANTINO ALVES DA SILVA**, CPF nº 146.725.456-87; e **DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS AM**

Continua na ficha 02 V

Matrícula nº 53.660

Livro nº 2 - Registro Geral

Ficha nº 02V

LTDA, CNPJ nº 17.482.209/0001-31, tendo sido atribuído o valor da causa em R\$ 675.812,57. O documento fica devidamente arquivado nesta serventia. Dou fé. Emol.: R\$ 12,25; RECOMPE: R\$ 0,73; TFJ: R\$ 4,08; Valor: R\$ 17,06.

Oficial,

[Assinatura]

Av-7-M-53.660 Protocolo nº 115.584 de 29/01/2016

DATA: 05 de fevereiro de 2016

Indisponibilidade Judicial - Nos termos do Ofício assinado pela MM. Juíza Titular de Vara do Trabalho Dra. Flávia Cristina Souza Dos Santos Pedrosa, datado de 18/01/2016, extraídos dos autos nº 0010418-61.2015.5.03.0034, da Ação Trabalhista, em trâmite na 2ª Vara do Trabalho de Coronel Fabriciano-MG, constando como Autor: Edercio Fagundes de Azevedo; e como Réu: IPA LOG - Locação e Transportes Ltda-EPP, Distribuidora de Bebidas AM Ltda, Amantino Alves da Silva, Maria de Fátima Augusta Alves Silva, Amantino Alves da Silva Filho, Jaqueline Alves da Silva Coelho, Disbam Log Transportes Ltda, foi determinada a **indisponibilidade** do imóvel retro matriculado. O ofício fica arquivado nesta serventia. Dou Fé. Emolumentos: Isento.

Oficial,

[Assinatura]

Av-8-M-53.660, Protocolo nº 125.545 de 05/04/2018

DATA: 10 de abril de 2018.

CANCELAMENTO. Por ordem expressa da MM. Juíza da 2ª Vara do Trabalho da Comarca de Coronel Fabriciano-MG, Dra. Flávia Cristina Souza dos Santos Pedrosa, à vista do Despacho nº 00799/18 datado de 22/03/2018 que reitera o Despacho nº 00355/18, datado de 20/02/2018, extraídos dos autos nº 0000401-63.2015.503.0034, procedo ao cancelamento da Indisponibilidade Judicial lançada sob a **Av.5** retro. Os documentos ficam arquivados nesta serventia. Dou fé. Cod.Ato: 4141-8-12 Qtd: 1. Emol.: Isentos.

Oficial,

[Assinatura]

Av-9-M-53.660. Protocolo nº 133.131 de 10/10/2019

Selo Eletrônico nº: DCA54332 Cód. Seg.: 4899-0359-2348-9910

DATA: 21 de outubro de 2019.

CANCELAMENTO. Por ordem expressa da MM. Juíza da 2ª Vara do Trabalho da Comarca de Coronel Fabriciano-MG, Dra. Raissa Rodrigues Gomide, à vista do Despacho proferido em 02/10/2019, encaminhado via malote digital, código de

Continua na ficha 03 F

Matrícula nº 53.660

Livro nº 2 - Registro Geral

Ficha nº 03F

rastreabilidade nº. 503201914995007, que reitera o Despacho proferido em 10/05/2019, extraídos dos autos nº 0010418-61.2015.5.03.0034, procedo ao cancelamento da Indisponibilidade Judicial lançada sob a **Av.7** retro. Os documentos ficam arquivados nesta serventia. Dou fé. Cod.Ato: 4141-8-12 Qtd: 1. Emol.: Isentos.

Oficial,

R-10-M-53.660. Protocolo nº 149.643 de 17/05/2022

Selo Eletrônico nº: FSP87093 Cód. Seg.: 3709-3585-8148-7770

DATA: 26 de maio de 2022.

PENHORA. Conforme Termo de Penhora, datado de 23/08/2019, expedido dos autos nº 313.15016517-0, da Ação de Execução de Título Extrajudicial, em que figura como **Exequente: BANCO DO BRASIL S.A** e **Executados: DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS AM. LTDA; AMANTINO ALVES DA SILVA**, CPF nº 146.725.456-87; e **MARIA DE FÁTIMA AUGUSTA ALVES SILVA**, CPF nº 252.697.806-82 o imóvel acima foi **PENHORADO** por ordem do MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível desta Comarca de Ipatinga, Dr. Rodrigo Braga Ramos. Sendo nomeado depositário(s) o(s) executado(s). Valor da Dívida: R\$ 2.106.307,43 (dois milhões e cento e seis mil e trezentos e sete reais e quarenta e três centavos) incluindo outro imóvel. Dou fé. Cod.Ato: 4527-8 Qtd: 1. Emol.: R\$ 58,98; Recome: R\$ 3,54; TFI: R\$ 19,45; ISSQN: R\$ 2,95; Total: R\$ 84,92.

Oficial,

R-11-M-53.660. Protocolo nº 149.721 de 19/05/2022

Selo Eletrônico nº: FSP87211 Cód. Seg.: 5778-1565-7687-6035

DATA: 26 de maio de 2022.

PENHORA. Conforme Termo de Penhora, datado de 23/08/2021, expedido dos autos nº 0163654-41.2015.8.13.0313, da Ação de Execução de Título Extrajudicial, em que figura como **Exequente: BANCO BRADESCO S.A**, CNPJ nº 60.746.948/0001-12 e **Executados: DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS AM. LTDA**, CNPJ nº 17.482.209/0001-31; **AMANTINO ALVES DA SILVA**, CPF nº 146.725.456-87; e **MARIA DE FÁTIMA AUGUSTA ALVES SILVA**, CPF nº 252.697.806-82 o imóvel acima foi **PENHORADO** por ordem do MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível desta Comarca de Ipatinga, Dr. Rodrigo Braga Ramos. Sendo nomeado depositário(s) o(s) executado(s). Valor da Dívida: R\$ 2.136.009,05 (dois milhões e cento e trinta e seis mil e nove reais e cinco centavos) incluindo outros imóveis. Dou fé. Cod.Ato: 4527-8 Qtd: 1. Emol.:

Continua na ficha 03 V

Matrícula nº 53.660

Livro nº 2 - Registro Geral

Ficha nº 03V

R\$ 58,98; Recompe: R\$ 3,54; TFJ: R\$ 19,45; ISSQN: R\$ 2,95; Total: R\$ 84,92.

Oficial, sb.

R-12-M-53.660. Protocolo nº 153.149 de 06/10/2022

Selo Eletrônico nº: GDN29720 Cód. Seg.: 6733-9201-7244-6645

DATA: 18 de outubro de 2022.

PENHORA. Conforme Mandado (Ofício) para Registro de Penhora, datado de 19/04/2021 e Termo de Penhora, expedidos nos autos nº 0002949-89.2007.4.01.3814, da Ação Execução Fiscal, em trâmite na Secretaria da 1ª Vara Federal Cível e Criminal da Subseção Judiciária desta Comarca de Ipatinga-MG, em que figura como **Exequente: UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)**, e como **Executados: DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS AM LTDA; AMANTINO ALVES DA SILVA e MARIA DE FÁTIMA AUGUSTA ALVES SILVA**, o imóvel acima foi **PENHORADO**, por ordem da MM. Juíza Substituta Drª. Camila Maritns Tonello. Depositária Nomeada: DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS AM LTDA (na pessoa do seu representante legal, Sr. Amantino Alves da Silva). Valor da Dívida: R\$ 17.495.482,90, incluindo outros imóveis. Dou fé. Cod.Ato: 4527-8-15 Qtd: 1. Emolumentos e Taxa de Fiscalização em conformidade com o art. 20, IV, da Lei nº 15.424/04.

Oficial, Subseção

Av-13-M-53.660. Protocolo nº 153.149 de 06/10/2022

Selo Eletrônico nº: GDN29720 Cód. Seg.: 6733-9201-7244-6645

DATA: 18 de outubro de 2022.

INDISPONIBILIDADE - Procedê-se a esta averbação para constar que o imóvel da presente matrícula tornou-se indisponível em virtude da penhora em execução de dívida ativa, os termos do art. 53, parágrafo único da Lei nº 8.212/91. Dou fé. Cod.Ato: 4134-3-15 Qtd: 1. Emol.: Isentos.

Oficial, Subseção

Av-14-M-53.660. Protocolo nº 154.873 de 13/12/2022

Selo Eletrônico nº: GIH44525 Cód. Seg.: 4678-4203-1349-1359

DATA: 26 de dezembro de 2022.

Indisponibilidade. Procedê-se a esta averbação, para constar a Indisponibilidade do imóvel retro matriculado, conforme comunicação encaminhada a esta Serventia pela Central de Indisponibilidade de Bens,

Continua na ficha 04 F

Matrícula nº 53.660

Livro nº 2 - Registro Geral

Ficha nº 04F

protocolo nº 202212.1216.02485978-IA-690, processo nº 50077191520188130313, onde consta como indisponibilizado **AMANTINO ALVES DA SILVA**, CPF nº 146.725.456-87 e como "Emissor da Ordem" STJ - Superior Tribunal de Justiça - MG - Minas Gerais - MG - Ipatinga - MG - Vara da Fazenda Pública e Autarquias de Ipatinga - Andreia Soares Almeida. Cod.Ato: 4134-3-10 Qtd: 1. Emol.: Isentos.

Oficial,

Av-15-M-53.660. Protocolo nº 156.156 de 10/02/2023
Selo Eletrônico nº: GLJ81027 Cód. Seg.: 5987-5072-9648-2149
DATA: 27 de fevereiro de 2023.

Indisponibilidade. Procede-se a esta averbação, para constar a indisponibilidade do imóvel retro matriculado, conforme comunicação encaminhada a esta Serventia pela Central de Indisponibilidade de Bens, protocolo nº 202302.0916.02553440-IA-070, processo nº 00030622820164013814, onde consta como indisponibilizados **AMANTINO ALVES DA SILVA, CPF nº 146.725.456-87 e MARIA DE FATIMA AUGUSTA ALVES SILVA, CPF nº 252.697.806-82** e como "Emissor da Ordem" MG-Minas Gerais - TRF6- Tribunal Regional Federal da Sexta Região - MG - Ipatinga-MG - 2E Vara - Alyson Berto Cordeiro Cerqueira. Cod.Ato: 4134-3-10 Qtd: 1. Emol.: Isentos.

Oficial,

R-16-M-53.660. Protocolo nº 158.952 de 15/06/2023
Selo Eletrônico nº: GVR50779 Cód. Seg.: 8614-2801-6979-9549
DATA: 27 de junho de 2023.

PENHORA: Conforme Ofício/Decisão datado de 26/05/2023 assinado eletronicamente pelo MM. Juiz Federal Substituto Dr. Eduardo Oliveira Horta Maciel que reitera o Ofício/Decisão datado de 06/05/2021 assinado eletronicamente pela MM. Juíza Federal Substituta Dra. Camila Martins Tonello, da Ação Execução Fiscal, em trâmite na Secretaria da 1ª Vara da Subseção Judiciária desta Comarca de Ipatinga-MG, em que figura como **Exequente: UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)**, e como **Executados: DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS AM LTDA; MARIA DE FÁTIMA AUGUSTA ALVES SILVA e AMANTINO ALVES DA SILVA** o imóvel acima foi **PENHORADO**. Depositária Nomeada: Não consta. Valor da causa: R\$ 1.298.084,17. Dou fé. Cod.Ato: 4527-8-15; Qtd: 1; Emol.: Isentos.

Oficial, RS.

Continua na ficha 04 V

Matrícula nº 53.660

Livro nº 2 - Registro Geral

Ficha nº 04V

Av-17-M-53.660. Protocolo nº 158.952 de 15/06/2023

Selo Eletrônico nº: GVR50779 Cód. Seg.: 8614-2801-6979-9549

DATA: 27 de junho de 2023.

INDISPONIBILIDADE: Procede-se a esta averbação para constar que o imóvel da presente matrícula tornou-se indisponível em virtude da penhora em execução de dívida ativa, os termos do art. 53, parágrafo único da Lei nº 8.212/91. Dou fé. Cod.Ato: 4134-3-15; Qtd: 1. Emol.: Isentos.

Oficial, *rs.*

Av-18-M-53.660. Protocolo nº 165.629 de 08/03/2024

Selo Eletrônico nº: HPS25257 Cód. Seg.: 0738-6638-1534-9164

DATA: 19 de março de 2024.

Indisponibilidade: Procede-se a esta averbação, para constar a Indisponibilidade do imóvel retro matriculado, conforme comunicação encaminhada a esta Serventia pela Central de Indisponibilidade de Bens, protocolo nº 202403.0717.03203522-IA-390, processo nº 02587051620148130313, onde consta como indisponibilizado **AMANTINO ALVES DA SILVA**, CPF nº 146.725.456-87 e como "Emissor da Ordem" STJ - Superior Tribunal de Justiça - TJMG - Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - MG - Ipatinga - MG - 1ª Vara Cível de Ipatinga - José Arnaldo Azevedo Amorim. Dou fé. Cod.Ato: 4134-3-10 Qtd: 1. Emol.: Isentos.

Oficial, *Subprocurador*